



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Processo Administrativo nº 28.825/2024

Contratado: MARCOS JARDEL FARIAS DA COSTA 02023961009

CNPJ: 36.695.884/0001-93

Valor Total da Contratação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, **RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2024**, objetivando a contratação de Empresa para a realização de Show Musical durante o Evento da Semana Farroupilha.

A contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que diz:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Conforme art. 72, da Lei Federal 14.133/2021, o processo foi instruído com todos documentos necessários, incluindo a justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor contratado.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante